MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC Prov SC / 28 Fev 1839)
BATALHÃO ITAPIRU

DIEx nº 2747-SPAG/16º BI Mtz
EB: 64093.005661/2026-60

Natal-RN, 29 de setembro de 2026.

Do Intrutor Chefe do CFGS/16º BI Mtz
Ao Sr. Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal (B Adm Gu N)
Assunto: Aquisição de material de permanente (conjunto escolar)
Ref: Art. 13 das IG 12-02 e Lei nº 14.133/2021.

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, solicito as providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, a ser realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (ESTIMADO)	VALOR TOTAL (ESTIMADO)
1	**Aquisição de Conjunto Escolar para Aluno (Mesa e Cadeira) – Modelo CJA-06B (Tamanho 06), composto por 01 (uma) mesa individual com porta-livros e 01 (uma) cadeira. Tampo da mesa em MDP (espessura de 15 a 18 mm) revestido em laminado melamínico de alta pressão na cor cinza, com cantos arredondados e bordos em PVC. Estrutura da mesa e da cadeira em tubo de aço carbono de alta resistência com pintura eletrostática. Cadeira com assento e encosto anatômicos em polipropileno copolímero virgem injetado. Adequado para alunos com altura de 1,59 m a 1,88 m.**	Und	64	R$ 423,00	R$ 27.072,00
VALOR TOTAL (ESTIMADO):					**R$ 27.072,00**

2. Justificativa para a aquisição:

A aquisição do material descrito acima tem por finalidade suprir as necessidades do Curso de Formação e Graduação de Sargentos do 16º Batalhão de Infantaria Motorizado.

YURI FARIA MAGALHÃES – Cap
Instrutor Chefe do Curso de Formação e Graduação de Sargentos do 16º BI Mtz

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO CMT DO 16º BI MTZ
Sou de parecer favorável à aquisição do material exposto acima. **BRUNO ROGER DUTRA MENDES – Cap** Fiscal Administrativo do 16º BI Mtz	Autorizo a continuidade do processo e envio para apreciação da Base Administrativa da Guarnição de Natal. **CARLOS HUMBERTO FEITOSA MUNIZ – Ten Cel** Comandante do 16º BI Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Após análise da presente requisição, determino o seguinte:

1. Aprovo a presente requisição, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo Administrativo correspondente.

2. A SALC, responsável pelo processo, adote as providências cabíveis de acordo com as normas vigentes.

2026NC003253					
Esfera	P T Res	Fonte	ND	UGR	PI
001	247762	3050000415	449052	167503	C4ENEASCAPE

3. A requisição tem amparo legal, atende ao 16º BI Mtz e está em conformidade com a legislação vigente.

Natal-RN, 08 de OUTUBRO de 2026.

BASE ADM NATAL
DESPACHO DO CHEFE DA DIV. ADM
☐ RESTITUIR
☐ ENCAMINHAR À SALC
☐ ENCAMINHAR AO SET FIN
☐ ENCAMINHAR AO SCDP/SIPEO
☐ DESPACHAR COM OD
☐ _____
DATA: 15/10/26

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JUNIOR – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu N

Rafael Pias de Souza
TC Art – Idt 0130066144-4